

bro, e após homologação de 30 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005:

- 1.º Natália da Assunção Ledesma — 19,88 valores.
2.º Luciano Augusto Florindo Peredo — 18,95 valores.

Por despacho de homologação cabe recurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 39.º, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

30 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Albino Choupina Pires*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 398/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2005, foi homologada a avaliação curricular do assistente hospitalar de cirurgia geral Dr. Nestor Alves, tendo a decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado sido de *Aprovado*.

28 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Hospital de São João

Aviso n.º 399/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, piso 01, a lista de classificação das provas de conhecimentos do concurso externo de ingresso para o recrutamento de 11 auxiliares de acção médica, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 2002:

De	A	Data
Alexandra Isabel Ferraz Silva Diogo.	Celeste Dias	6-2-2006
Célia Lisete Loureiro Pais Cunha Vieira.	Joel Alexandre Vitorino Pinto.	7-2-2006
José Maria Moreira Rocha	Maria João Mouta Teixeira.	8-2-2006
Maria José Nunes Rocha Moreira.	Ricardo Samuel Sousa Ferreira.	9-2-2006
Rita Paula Fonseca Alves . . .	Vítor Manuel Pereira Brites.	10-2-2006

Mais se informam os interessados de que a prova de entrevista profissional de selecção terá lugar no Hospital de São João, no Gabinete dos Encarregados dos Serviços Gerais, piso 1, por ordem de chegada, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, nos dias constantes do calendário.

30 de Dezembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Hospital de São José de Fafe

Deliberação (extracto) n.º 81/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São José de Fafe de 7 de Dezembro de 2005, fica sem efeito o concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, por desistência do único candidato.

2 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 928/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando as disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, é dada por finda a comissão de serviço do Doutor José Carlos Bravo Nico no cargo de director regional de Educação do Alentejo, do Ministério da Educação, cargo para o qual havia sido nomeado nos termos do despacho conjunto n.º 398/2005, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 1 de Novembro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 929/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de Abril, instituiu a Fundação Escola Portuguesa de Macau, com o fim de garantir a criação e as condições de funcionamento e de desenvolvimento de uma escola portuguesa em Macau, podendo ainda apoiar e incentivar o fomento de outras acções que contribuam para a difusão da língua portuguesa.

O conselho fiscal é constituído por três membros, sendo que o seu presidente é designado pelo Estado, através do Ministério da Educação, e será um revisor oficial de contas, sendo o seu mandato de três anos.

Considerando que se torna necessário proceder à substituição do presidente do conselho fiscal da Fundação Escola Portuguesa de Macau, determina-se o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Fundação Escola Portuguesa de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de Abril, é designado pelo Estado presidente do conselho fiscal da Fundação Escola Portuguesa de Macau o licenciado António Alexandre Pereira Borges, revisor oficial de contas.

28 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Aviso n.º 400/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, assim como no n.º 1 do artigo 132.º e no n.º 4 do artigo 104.º do ECD, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de qualquer reclamação.

2 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Tiago Manuel Gonçalves Canhoto*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. de Moura

Aviso n.º 401/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)